

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – CCA.**

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, na sala de reunião Arara Azul da Secretaria do Meio Ambiente, Centro Administrativo da Bahia – CAB realizou-se a vigésima segunda reunião ordinária da Câmara de Compensação Ambiental – CCA, com a seguinte pauta prevista: 1) Apresentação da proposta do PAAR – Fundação Grupo Boticário; 2) Proposta de destinação dos recursos da compensação ambiental para os empreendimentos relacionados à empresa Casa dos Ventos; 3) Proposta de destinação dos recursos da compensação ambiental para o empreendimento Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL) referente à empresa Bahia Ferrovias S.A; 4) O que ocorrer. Estiveram presentes os conselheiros, o Sr. Ruy Argeu do Amaral Andrade, representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEPRAM; Sr. Fábio de Oliveira, representante do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH; Sr. Matheus Sampaio de Almeida Sanches, representante titular da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Sr^a Maiana Albuquerque Pitombo, representante titular da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Sr^a Laiane Santos Borges, representante suplente da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA; Sr^a Anapaula Possetti de Souza Dias, substituindo a Sra Natália Mabel Santos de Oliveira; Sr. Mateus Camilo Leite Matos, representante titular do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA; Sr. Pedro José Martins Queiros Fialho Tojo, Coordenação de Gestão dos Fundos – COGEF/SEMA; Sr Luiz Carlos de Araújo Junior, representante titular da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e a Sr^a Carla Fabíola Ribeiro Pereira, representante suplente do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA. O Sr. Matheus Sanches iniciou a reunião lembrando sobre a assinatura dos membros nas atas das últimas reuniões da CCA: a 21^a Reunião Ordinária, realizada em 3 de junho de 2024, e a 3^a Reunião Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2024. As atas foram enviadas aos membros por meio do endereço de e-mail secexec.cca@sema.ba.gov.br. Ele também abriu espaço para que os

membros fizessem considerações, caso houvesse algo a acrescentar ou discordar, no entanto, não foram registrados questionamentos por parte dos membros. A reunião continuou com a entrega da Certidão de Cumprimento do Termo de Compromisso para Compensação Ambiental, que comprova o adimplemento das seguintes obrigações previstas no TCCA nº 002/2021, relativas à empresa CSN Cimentos Brasil S.A e o empreendimento Moagem de Cimento Aratu: i. Planejamento e organização territorial participativa: Comunidade Quilombola de Dandá, localizada em Simões Filho/BA, na APA Joanes-Ipitanga; ii. Serviços gráficos para a produção de material gráfico de Educomunicação das Unidades de Conservação de Uso Sustentável (APA Joanes-Ipitanga) e de Proteção Integral (Parque Estadual da Serra do Conduru). O Sr. Emerson, representante da Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza (FGB), apresentou, como parte da entrega prevista no Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024, um sistema que, além de reunir informações técnicas e ambientais, incorpora critérios destinados a subsidiar a gestão ambiental da SEMA e do INEMA. O objetivo do sistema é de utilizar subsídios técnicos que permitam a priorização de Unidades de Conservação, orientando a destinação de recursos e a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). Após a apresentação, os presentes apresentaram suas dúvidas, que foram respondidas pelo Sr. Emerson. Finalizado o ponto de pauta, foi iniciada a discussão a respeito da destinação dos recursos provenientes da compensação ambiental relacionados aos empreendimentos da empresa Casa dos Ventos. A proposta apresentada pela equipe técnica foi de destinar os recursos para a regularização fundiária do Parque Estadual Morro do Chapéu. No entanto, considerando que esta discussão estava muito incipiente, decidiu-se pela realização de uma reunião entre a equipe da SEMA e do INEMA para consolidação da proposta. Já no caso da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), os membros da CCA definiram a destinação dos recursos para a implementação do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Lagoa Encantada Rio Almada. Considerando que foram enviados outros

processos que não haviam tramitado pela Diretoria de Sustentabilidade e Conservação, ficou definido que haveria uma reunião para tratar do fluxo dos processos de compensação ambiental após a alteração do Decreto Estadual nº 16.988/2016 promovida pelo Decreto Estadual nº 22.087/2023. Desta forma, a proposta referente a estes empreendimentos será apresentada na próxima reunião ordinária da Câmara de Compensação Ambiental. Em não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas.

Membros presentes:

Matheus Sampaio de Almeida Sanches - SEMA/COGEF

Laiane Santos Borges - SEMA/COGEF

Pedro José Martins Fialho Tojo- SEMA/COGEF

Maiana Albuquerque Pitombo - SEMA / GASEC

Mateus Camilo Leite Matos – INEMA/ CGEUC

Carla Fabíola Ribeiro Pereira - INEMA/ CGEUC

Ruy Argeu do Amaral Andrade - CEPRAM

Fábio de Oliveira – CONERH

Luiz Carlos de Araújo Junior- SEMA